



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento programa 2022, nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais), para a criação do elemento de despesa, conforme segue:

ORGÃO - 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE – 01.01 – CORPO LEGISLATIVO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 01.031.1.2.001

MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

319091 – SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, nos termos do inc. III do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO - 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE – 01.02 - SECRETARIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 01.031.2.1.002

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

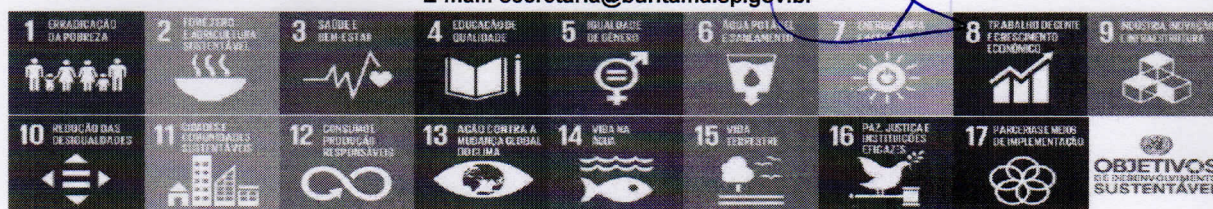
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Fica inclusa na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, o elemento de despesa criado e a fonte e destinação de recursos de que trata o art. 1º.

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 4º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 5º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 29 de setembro de 2022, 185 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

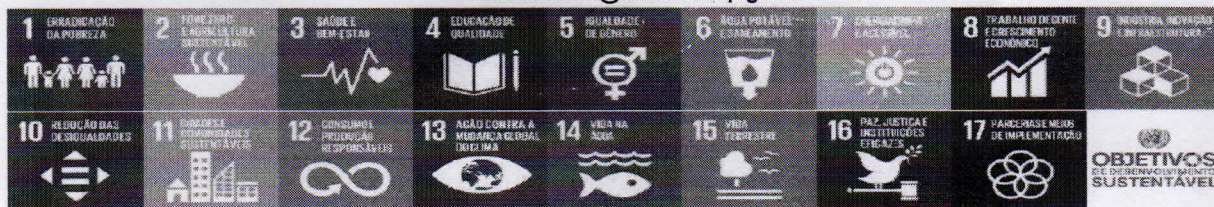
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

#

-30-Set-2022-16:26-000303-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER ENXAMA DO POVO"

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos O presente projeto de lei objetiva a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para criação de elemento de despesa e inclusão de fonte e destinação de recursos para a Câmara Municipal para contabilização das despesas com Sentenças Judiciais.

Desta forma, vimos através deste solicitar aos Nobres Edis, a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, no sentido de atender o referido crédito especial para a contabilização e realização das despesas com Sentenças Judiciais, nos termos das normas vigentes.

Como é de conhecimento dos nobres legisladores, os Poderes estão impedidos de realizarem despesas sem a previsão legal e a respectiva indicação da fonte de custeio e, caso não sejam obedecidos estes preceitos, as contas deste exercício estarão comprometidas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL** a esta Egrégia Casa Legislativa e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

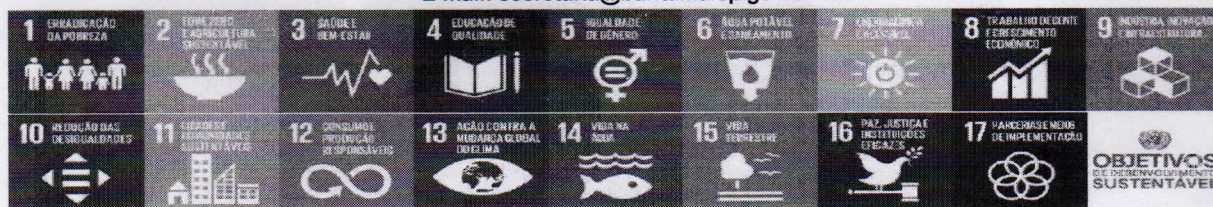
Atenciosamente,

RORIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODEMOS EM JUNTÃO"

-30-Ser-2022-16:24-000304-1/2

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

PROTÓCOLO GERAL 304/2022
Data: 30/09/2022 - Horário: 16:47
Administrativo

Câmara Municipal de Buritama - SP